PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.584/00

Dá nome a Rua WILSON MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O Logradouro da Rua Projetada nº 42 que seja denominada Rua **WILSON MARTINS DA SILVA.**

Art.2º - O Logradouro fica localizado no Bairro Country Clube.

Art.3º - É parte integrante deste Projeto , croquis em anexo, conforme exigência de Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Leis Ordinários que dá nome a Logradouros Públicos e dá outras ' providências.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2000.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe dd Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador GEral do Município